



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Marla Alves N° 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000

LEI NÚMERO 2679 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

(Autógrafo n.º 27/05, Projeto de Lei n.º 41/05 – Vereador Jairo dos Santos)

**Dá denominação a logradouro público no bairro do
Morro das Moças: Rua Anazira Garcez Carvalho.**


EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada Rua Anazira Garcez Carvalho a atual Rua
Três, no bairro do Morro das Moças.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de junho de 2005.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de
Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.

AEG/CRIS